



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis

Natal-RN, CEP 59012-300

- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº  
92/2025/UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HUOL-UFRN-EBSEH

Processo nº 23526.009755/2025-11

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XX/202X**

**AQUISIÇÃO DE BENS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|                                |                                                   |
|--------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Licitação Eletrônica nº</b> | xx/202x - Uasg 155013 - Huol-Ebserh (link)        |
| <b>Unidade contratante</b>     | Hospital Universitário Onofre Lopes - Uasg 155013 |
| <b>Nota de Empenho nº</b>      | 202xNExxxxxx (link)                               |

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <b>Contratada</b>          | xxx     |
| <b>CNPJ</b>                | xxx     |
| <b>Endereço</b>            | xxx     |
| <b>Endereço eletrônico</b> | xxx@xxx |

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor unit.</b> | <b>Valor total</b> |
|-------------|------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| x           | xxx              | xxx          | R\$ xxx            | R\$ xxx            |

**3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                          |                                                    |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Prazo máximo para entrega</b>         | Conforme prazo estabelecido no Termo de Referência |
| <b>Data máxima prevista para entrega</b> | xx/xx/202x                                         |

|                         |                                                                                                             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local de entrega</b> | Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN - Huol<br>Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | <p>Avenida Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, Natal-RN. CEP: 59.012-300.</p> <p>A área de carga e descarga de material é localizada na Rua Almirante Barroso, Praia do Meio, CEP: 59010-110 – Lateral ao Centro de Turismo de Natal.</p> |
| <b>Dia e horário de entrega</b> | Dia útil, das 8 às 17h                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contato para entrega</b>     | uace.huol-ufrn@ebserh.gov.br / (84) 3342-5123 ou (84) 3342-5154                                                                                                                                                                      |

#### 4. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

| Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos insumos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Finalidade</b>                               | Garantir a entrega dos insumos no prazo pactuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Meta a cumprir</b>                           | O prazo de entrega dos insumos será de 15 (quinze) dias úteis, sendo contado após recebimento da Nota de Empenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Instrumento de medição</b>                   | Nota de Empenho<br>Documento com o registro da entrega dos insumos na Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Forma de acompanhamento</b>                  | Pela documentação comprobatória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Periodicidade</b>                            | A cada Nota de Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Mecanismo de cálculo</b>                     | <p>(Dias percorridos) = (Data de entrega dos insumos) - (Data de recebimento da Nota de Empenho)</p> <p>* excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais</p> <p>** ex.: no caso de uma Nota de Empenho enviada e recebida em 01/04/2023, com a entrega dos insumos realizados em 22/04/2023, o cálculo será: (22/04/2023 - 01/04/2023 = 21 dias percorridos)</p> <p>*** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da Contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega</p> |

| <b>Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos insumos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Início da vigência</b>                              | Recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Faixas de ajuste no pagamento</b>                   | a) Cumprido o prazo de entrega dos insumos: 100% do valor contratado<br>b) Atraso de até 5 dias: 99% do valor contratado<br>c) Atraso entre 5 e 10 dias: 97% do valor contratado<br>d) Atraso acima de 10 dias: 95% do valor contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Sanções</b>                                         | O atraso acima de 10 (dez) dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Observações</b>                                     | <p>Caso a Nota de Empenho seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida.</p> <p>As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto.</p> <p>Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela equipe de fiscalização do contrato não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa.</p> |

## 5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e do Edital da licitação:

a) Advertência;

b) Multa:

I - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

II - compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III - em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

a) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Ebserh pelo prazo de até dois anos.

(assinado eletronicamente)

**NOME DO FISCAL**

Fiscal técnico da Ata de Registro de Preços  
Portaria de Designação nº xx/202x (link)



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Pereira do Nascimento, Assistente Administrativo**, em 14/05/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edja Rodrigues Dos Santos, Enfermeiro(a)**, em 14/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Sá Fernandes, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 14/05/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49461221** e o código CRC **CB780C4F**.

**Referência:** Processo nº 23526.009755/2025-11 SEI nº 49461221

Criado por [edja.santos](#), versão 1 por [edja.santos](#) em 14/05/2025 10:07:13.